



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 083/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 03 MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 80/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001755/2004, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, a partir de 21 de janeiro de 2004, a Docente MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.01755/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =